

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.309/2020

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Fica alterado para o período de **07/01/2020** a **05/02/2020**, a licença prêmio por assiduidade concedida à servidora

ANA BEATRIZ MOTA ZANATELLI FÁVARO

,
matrícula
25.117-1
, detentora do
cargo de TNS/PS/Bioquímico
– Nível E-
23
, lotad
a
na Secretaria Municipal de
Saúde
– S
EMUS
, conforme decisão nos autos do Processo / DRHU nº
115/2019
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 16.088/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE